



CAU/GO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás

PROCESSO	1967548/2024
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	REGISTRO PROVISÓRIO DE PROFISSIONAIS
DATA	06 DE MARÇO DE 2024

DELIBERAÇÃO N.º 010/2024-CEF/GO

A Comissão de Ensino e Formação do CAU/GO, em sua reunião ordinária, realizada em 11/08/23, apreciando o processo nº 1967548/2024, que versa sobre registro provisório de profissionais que apresentaram diploma de graduação no Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Brasília de Goiás (UNIBRASILIA), e em obediência à determinação apresentada pela CEF-CAU/BR através da DELIBERAÇÃO N.º 020/2022 – CEF-CAU/BR;

Considerando que os interessados apresentaram a documentação exigida nas citadas resoluções;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país; considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada; considerando que foram cumpridos todos os requisitos das Resoluções supracitadas,

DELIBEROU:

1 – VOTO pela homologação dos pedidos de registro provisório dos seguintes profissionais:

CARLOS ANDRÉ CALDAS DOS REIS

Goiânia, 08 de março de 2024.

Francisca Julia França Ferreira de Melo

Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação.

Titular

Maria Leopoldina Figueiredo de Faria

Titular

Cristiano Lemes Carvalho

Titular

Flávia de Lacerda Bukzem

Titular

Folha de Votação

Após apreciação do relato exarado pelo Sr. (a) Conselheiro (a) Relator (a), referente ao processo supracitado, fica deliberado conforme segue a votação dos membros desta Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional:

Conselheiro Titular / Suplente	Assinatura	Voto (favorável / contra / abstenção)
Francisca Julia França Ferreira de Melo (coordenadora)	-	Favorável
Maria Leopoldina Figueiredo de Faria (titular)	-	Favorável
Cristiano Lemes Carvalho (titular)	-	Favorável

Flávia de Lacerda Bukzem (titular)

-

Favorável

Histórico da votação:**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/GO**

Data: 08/03/2024

Matéria em votação: **DELIBERAÇÃO N.º 010/2024-CEF/GO**

Resultado da votação: Sim (4) Não () Abstencões () Ausências (), Total (4)

Impedimento/suspeição:**Ocorrências:****Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Francisca Júlia França Ferreira de Melo**Assessoria Técnica:** Guilherme Vieira Cipriano (Assessor Jurídico e de Comissões) e Giovana Lacerda Jacomini (Gerente Técnica)

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA JULIA FRANÇA FERREIRA DE MELO, Coordenador(a)**, em 08/03/2024, às 12:21, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LEOPOLDINA FIGUEIREDO DE FARIA, Coordenador(a) adjunto**, em 08/03/2024, às 12:21, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO LEMES CARVALHO, Conselheiro(a)**, em 08/03/2024, às 12:21, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA DE LACERDA BUKZEM, Conselheiro(a)**, em 08/03/2024, às 12:22, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seica, utilizando o código CRC **D957940C** e informando o identificador **0178403**.